**PORTARIA Nº 07, DE 03 DE JULHO DE 2018.**

***“Regulamenta o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Jaciara no período do recesso parlamentar, e dá outras providências”.***

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JACIARA – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições:

Considerando o disposto no art. 139 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando que durante o recesso o volume de trabalho da Câmara Municipal reduz consideravelmente;

Considerando que a redução do horário gerará economia aos cofres públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Jaciara, durante o período de recesso parlamentar, será das 13hs às 17hs, de 02 de julho de 2018 até 31 de julho de 2018.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Jaciara-MT, 03 de julho de 2018.

**VER. CLOVES PEREIRA DA SILVA**

**PRESIDENTE**

Registrada e Publicada de conformidade com a Lei vigente.

DATA SUPRA

**Menah Remberg G. da Silva**

**Coordenador Administrativo**